



Publicado no
Mural do FAPSPMG

06/11/2019

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23


Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo
Financeiro e Contábil
Matrícula: 014864

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 012/2019

Dispõe sobre prestação de contas de outubro de 2019 do FAPSPMG.

O Presidente do Conselho Fiscal do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da Lei n.º 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de outubro de 2019, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 06 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Aguiar de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal